

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros, titulares e suplentes, do Comitê Gestor do Sistema Plenário Virtual do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>	<b>Representante</b>
Frank Martins Tavares Filho (Coordenador)	Marcelo Gonçalves dos Santos	Secretaria das Sessões
Fernando Demétrio de Sousa Pontes	Moises de Sousa Oliveira	Presidente do Plenário
Mirla Fontenele Dias de Oliveira	Cíntia Muniz Rebouças de Alencar Araripe	Presidente da Primeira Câmara
Mônica Ingrid Farias Magalhães	Carmem Cecília Barbosa Moreira	Presidente da Segunda Câmara
Fabiola Batalha Ferreira	César Rômulo Marinho Coelho	Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas

Parágrafo único. Nas ausências legais dos titulares, os suplentes responderão pelas atribuições indicadas na Portaria nº 30/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 26/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2024 e vigorará até o dia 31/12/2024, revogada a Portaria nº 724/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 31/08/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 1056/2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa nº 04/2023, publicada no DOE-TCE/CE em 15/03/2023, que institui o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI),

**CONSIDERANDO**, ainda, as tratativas realizadas em comum acordo com a Comissão de Transição do Presidente eleito,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação (CGTI), no âmbito do TCE/CE:

<b>ÁREA</b>	<b>NOME TITULAR</b>	<b>NOME SUPLENTE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Chefia de Gabinete da Presidência	Simone Coelho Aguiar	Meiry Mesquita Monte	Membro
Secretaria de Governança	José Auriço Oliveira	Liana Peixoto Brandão Bandeira	Membro
Secretaria de Administração	Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante	Natália Rocha Mattos Pascoal Cals	Membro
Secretaria de Tecnologia da Informação	Maria Cairamir Arruda Braga	Luís Sávio Pires Braga	Coordenador

Secretaria de Controle Externo	Carlos Alberto de Miranda Nascimento	João Gustavo de Paiva Pessoa	Membro
Secretaria de Serviços Processuais	Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz	-	Membro
Secretaria de Sessões	Frank Martins Tavares Filho	Elano Lima de Oliveira	Membro
Controladoria	Eugênio de Castro e Silva Menezes	Larissa Machado Pinheiro Gomes Militão	Membro
Assessoria de Comunicação Social	Kelly Cristina Caixeta de Castro	Gabriella Antunes Pereira	Membro
Ouvidoria	Virgílio Freire do Nascimento Filho	Cristiana Coelho Cintra de Souza Barbosa	Membro
Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)	Raimir Holanda Filho	Paulo Alcântara Saraiva Leão	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/01/2024, revogada a Portaria nº 262/2023, publicada no DOE-TCE/CE de 04/04/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2023.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**PRESIDENTE**

\*\*\* \*\*

### PORTARIA Nº 1057/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução Administrativa nº 11/2022 no D.O.E./TCE-CE em 29/06/2022, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Produtividade dos servidores do TCE/CE, para fins de percepção da Gratificação de Desempenho e Produtividade da Carreira de Controle Externo (GDP) e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o art. 21 da referida Resolução, que instituiu o Comitê de Governança de Pessoas com a finalidade assegurar a eficácia e a efetividade das políticas de gestão de pessoas no âmbito do Tribunal;

**CONSIDERANDO**, ainda, as tratativas realizadas em comum acordo com a Comissão de Transição do Presidente eleito,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor o Comitê de Governança de Pessoas do TCE/CE:

- I - Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - Secretária de Administração;
- II - Carlos Alberto de Miranda Nascimento - Secretário de Controle Externo;
- III - Frank Martins Tavares Filho - Secretário de Sessões;
- IV - Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz - Secretário de Serviços Processuais;
- V - Maria Cairamir Arruda Braga - Secretária de Tecnologia da Informação;
- VI - José Auriço Oliveira - Secretário de Governança;